

Lista de Participantes do Jogo - SRE BANGÚ

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE B JUVENIL - 2023

Jogo N°: 74

SRE BANGÚ

x DESPORTIVO PARANAENSE

19/08/2023 - 13.30

Local: OCTÁVIO SILVIO NICCO

CURITIBA/MOSSUNG



Árbitro: DIEGO MATHEUS DE OLIVEIRA MEDEIROS

Assistente 1: MAURICIO COSTANARO GONÇALVE

Assistente 2: LUCAS CASAGRANDE

4° Árbitro:

Delegado: SILVIA DE LIMA MATIOSKI

N°	Inscrição	Nome	Apelido	T/R
1	815.670	JEAN FELIPE FERRAZ GONÇALVES	JEAN	GT
2	766.603	KAHUA HENRIQUE PEREIRA DE MIRANDA	KAHUA	T
3	777.560	OTAVIO MARASCHIN	OTAVIO	T
4	765.773	RUAN PEDRO JACINTO DOS SANTOS	RUAN	T
5	765.193	FABRIZIO ENRICO MAZAROTTO	FABRIZIO	T
6	815.880	OTAVIO HENRIQUE CAETANO DAMBRATE	OTAVIO	T
7	814.060	KAIO RUAN BARBOSA DA SILVA	KAIO	T
8	811.385	JOAO MATHEUS DELFINO MOREIRA	JOAO	T
9	811.427	GABRIEL SANTOS DE LARA	BEL	T
10	811.408	CHRISTIAN RODRIGO DA SILVA	CHRIS	T
11	759.956	MUSTAPHA HAIDAR HAMDAR	MUSTAPHA	T
13	759.799	ESTÉFANO PETRAGLIA VOLPATO	ESTÉFANO	R
14	767.244	PATRYCK OLIVEIRA DE FARIA	PATRYCK	T
15	759.702	VICENTE CARPI DE MORAES	VICENTE	R
16	767.251	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS NETO	PEDRO	R

Treinador: JEFERSON DA SILVEIRA SOUZA - Registro: 313

COMISSÃO TÉCNICA

Aux. Téc.: MURILO MARCONDES RIBAS FILHO - Registro: 2274

Prep. Físico:

Prep. Goleiro:

Médico: 13124

Mas/Fis/Enf:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, e obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do Jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-PPF-2019.

Supervisor

KAIO RUAN BARBOSA DA SILVA Nº.07
Capitão

Lista de Participantes do Jogo - DESPORTIVO PARANAENSE

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE B JUVENIL - 2023

Jogo N°: 74

SRE BANGÚ

x DESPORTIVO PARANAENSE

19/08/2023 - 13:30

Local: OCTÁVIO SILVIO NICCO

CURITIBA/MOSSUNG



Árbitro: DIEGO MATHEUS DE OLIVEIRA MEDEIROS

Assistente 1: MAURICIO COSTANARO GONÇALVE

Assistente 2: LUCAS CASAGRANDE

4° Árbitro:

Delegado: SILVIA DE LIMA MATIOSKI

N°	Inscrição	Nome	Apelido	T/R
1	715.048	ENZO MARCELINO PRANDI	ENZO	GT
2	763.260	JOABE RAMOS DA SILVA	JOABE	T
3	809.998	FELIPE CAVALCANTE COSTA	FELIPE	T
4	741.049	NICOLAS HENRYK WITEK RAMOS	NICOLAS	T
5	756.404	EDUARDO SILVESTRE DE ARAUJO	EDUARDO	T
6	695.845	MATHEOS KEIGO MATSUZAKI	JAPA	T
7	768.349	PEDRO AFFONSO FELICIO DOMINGUES DAVID	PEDRO AFFONSO	T
8	742.190	GUSTAVO MARCON	GUSTAVO	T
9	763.263	MATEUS PERES BORTOLLETO	PERES	T
10	735.297	KELVIN PONTE AAL	KELVIN	T
11	741.050	PEDRO CARVALHO MONTANHINI	MONTANHINI	T
13	769.129	JEDIÉL CRISTIANO DE CARVALHO	JEDIÉL	R
14	695.110	CARLOS EDUARDO SOLINZUES	CARLOS	R
15	695.138	JOÃO GUILHERME GOMES PETERS	PETERS	R
16	756.405	LEONARDO DO CARMO FINEZE	LEONARDO	R
17	697.728	EDUARDO POVH TEDESCO	DUDU	R
18	763.900	LUAN VITOR DOS SANTOS	LUAN	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: LUIS FABIO DE FREITAS - Registro: 606

Aux. Técn.: HENRIQUE ANTUNES MELICIANO -
Registro: 1714

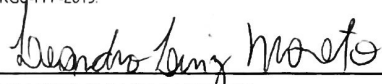
Prep. Físico: MANOEL NOGUEIRA RIBEIRO - CREF:
018979-G/PR

Prep. Goleiro: LEONARDO BETINI PRESTES - Registro:
1880

Médico:

Mas/Fis/Enf:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGG-FPF-2019.


LEANDRO LUIZ MORETO

Supervisor


EDUARDO SILVESTRE DE ARAUJO Nº 05

Capitão